

## **PLANO DE AÇÃO DE PRAIA**

***Nós, membros dos Parlamentos de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe, reunidos neste seminário lusófono na Assembléia Nacional de Cabo Verde em Praia, de 18-19 de 2016:***

*Conscientes* das devastadoras consequências humanas em não abordar adequadamente o comércio ilícito de armas de pequeno calibre e armamento leve em nações Lusófonas

*Cientes* do enorme e desproporcional impacto do comércio ilícito de armas ligeiras e armamentos leves em mulheres e crianças

*Reconhecendo* o impacto negativo deste comércio na realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial os Objectivos 11 e 16, relativos à importância de garantir cidades seguras e sociedades pacíficas, bem como todas as comunidades urbanas e rurais

*Enaltecendo* o fato de que 130 países assinaram o Tratado sobre o Comércio de Armas, no prazo previsto, incluindo 7 Estados Lusófonos e que, até à data, 86 países ratificaram esta convenção internacional fundamental

*Recordando* que, até a presente data, apenas 1 Estado Lusofóno ratificou o Tratado e que outros 2 concluíram o processo parlamentar tendo em vista a sua ratificação

*Cientes também,* de muitos Estados Lusófonos sofrerem em primeira mão os efeitos devastadores da regulação inadequada do comércio internacional de armas convencionais, em especial das armas ligeiras e armamentos leves

*Tendo em vista que,* os Estados Lusófonos são Estados insulares ou com uma extensa fronteira costeira, tornando-os mais vulneráveis ao comércio ilícito de armas convencionais

*Reconhecendo* a importância da cooperação internacional e assistência na implementação do TCA, tal como estabelecido nos artigos 15 e 16 do mesmo

*Reiterando* a necessidade de uma maior participação dos Estados Lusófonos na implementação do Tratado sobre o Comércio de Armas

**Nós parlamentares Lusófonos, conforme o caso, concordamos em:**

1. Advogar para a rápida ratificação e implementação, sensível à questão do género, do Tratado de Comércio de Armas pelos nossos respectivos governos, inclusive, a entrega de propostas e resoluções nos nossos respectivos parlamentos.
2. Instar os nossos respectivos Governos, ao ratificarem a TCA, para submeterem relatórios de implementação nacional e quaisquer outros relatórios devidos, de maneira oportuna e abrangente, assim como submeterem os relatórios nacionais dentro das datas especificadas nos outros instrumentos internacionais, incluindo o Programa de Ação das Nações Unidas sobre o Comércio Ilícito de Armas Ligeiras, e Armamentos Leves
3. Convocar os representantes de comunicação social à nível nacional para gerar conscientização em torno do TCA e da sua importância, assim como direcionar a sua atenção à esse Seminário e Plano da Ação
4. Manter o contacto com o Secretariado da PGA e reportar sempre que possível quaisquer passos tomados nos termos deste Plano de Ação

Para concluir, expressar a nossa mais sincera gratidão à Assembleia Nacional de Cabo Verde e a PGA pela organização deste Seminário.

Concluído neste dia 19 de julho de 2016, em Praia, Cabo Verde